

EDITAL-ESIB nº 03/2026

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO – SEGUNDO SEMESTRE - 2026

O INSTITUTO BUTANTAN, por intermédio da Escola Superior do Instituto Butantan (ESIB), que faz parte de sua estrutura organizacional, torna público a abertura do processo seletivo para preenchimento de vagas de Estágio Curricular Obrigatório para o segundo semestre de 2026, conforme Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

I. Normas e diretrizes para a realização do estágio

Artigo 1º - Conforme dispõe a Lei Federal 11.788/2008, o Estágio Curricular Obrigatório visa proporcionar ao estudante regularmente matriculado em Instituição de Ensino Superior, exclusivamente enquanto estiver cursando, a oportunidade de desenvolver atividades correlatas a sua formação profissional, em complementação aos conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula. Trata-se de **estágio não remunerado, sem vínculo empregatício**, mesmo em situações eventuais que concedam benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros.

II. Do Objeto

Artigo 2º - O presente edital destina-se a ofertar vagas de Estágio Curricular Obrigatório, **não remunerado**, a ser realizado no segundo semestre de 2026, para estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação de nível superior do Ensino Público, Filantrópico ou Privado.

O estágio será realizado nas dependências do INSTITUTO BUTANTAN, de segunda a sexta-feira, em horário comercial, nas Áreas relacionadas e respectivos cursos, conforme quadro abaixo.

O número de vagas a serem oferecidas será definida por cada uma das Áreas na medida em que haja espaço e condições de acolhimento aos estagiários.

Área	Cursos
Laboratório de Biologia Estrutural e Funcional	Ciências Biológicas, Farmácia e Bioquímica, Biomedicina, Medicina Veterinária, Zootecnia, Ciências Ambientais, Ciências da Natureza, Ciências Fundamentais para a Saúde
Laboratório de Pesquisa do Biotério Central	Medicina Veterinária, Zootecnia
Laboratório de Coleções Zoológicas	Ciências biológicas
Biotério de Herpetologia	Medicina Veterinária

Laboratório de Biotecnologia Viral	Medicina Veterinária, Ciências Biológicas, Zootecnia, Biomedicina
Controle de Qualidade Biológico	Farmácia, Biologia, Biomedicina, Biotecnologia
Escola Superior do Instituto Butantan	Pedagogia, Educação e Direito
Laboratório de Genética	Biomedicina, Ciências Biológicas (Biologia), Química, Farmácia, Biotecnologia, Engenharia de Bioprocessos, Medicina Veterinária e Saúde Pública.
Controle de Qualidade Microbiológico	Farmácia, Biologia, Biomedicina, Biotecnologia
Museu Biológico	Medicina Veterinária, Ciências Biológicas, Jornalismo/Comunicação, Museologia, Pedagogia
Laboratório de Ciclo Celular	Biologia, Biomedicina, Ciências Biomédicas, Ciências da Computação
Laboratório de Desenvolvimento de Processos	Farmácia, Química, Engenharia Química, Engenharia de Bioprocessos, Biotecnologia, Biomedicina, Biologia.
Laboratório de Toxinologia Aplicada	Bioquímica, Veterinária, Biomedicina, Biologia, Engenharia Química, Bioengenharia, Biotecnologia, Bioprocessos, Engenharia de Bioprocessos, Farmácia, Zootecnia
Laboratório Desenvolvimento de Vacinas	Biologia/Biomedicina/Biotecnologia/ Farmácia/Medicina veterinária
Museu de Microbiologia	Comunicação; Educação; Pedagogia; Biologia (com licenciatura); Ciências da Natureza
Laboratório de Parasitologia	Ciências Farmacêuticas, Farmácia, Ciências Biológicas, Biologia
Laboratório de Imunogenética	Ciências Biológicas, Biomedicina
Controle de Qualidade Físico Químico	Farmácia, Química, Engenharia Química ou Biologia.

Laboratório de Bioquímica e Biofísica	Ciências biológicas, ciências farmacêuticas, farmácia, química, ciências biomédicas, biomedicina
Laboratório de Imunopatologia	Faculdade de Ciências Farmacêuticas
Laboratório de Fisiopatologia	Biomedicina
Laboratório de herpetologia - medicina veterinária de serpentes	Medicina veterinária
Laboratório de Herpetologia - Caracterização bioquímica e biológica dos venenos de serpentes - obtenção de métodos alternativos in vitro atendendo o princípio dos 3r's	Biologia, química, biomédica, bioquímica.
Laboratório de Herpetologia - Produção e atividade biológica dos venenos de serpentes	Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Zootecnia, Farmácia e Bioquímica, Biomedicina
Museu da Vacina	Graduação em Química (Bacharelado ou Licenciatura)
Laboratório de herpetologia - manutenção de serpentes em cativeiro	Ciências Biológicas

Artigo 3º - As atividades que serão desenvolvidas no estágio estão descritas no **Anexo 1** deste Edital.

III. Das Condições para participar do processo seletivo

Artigo 4º - Os estudantes que quiserem participar do processo seletivo deverão preencher **cumulativamente** os seguintes requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado e frequentando curso de nível superior que contemple em seu projeto pedagógico a necessidade de realização de Estágio Curricular Obrigatório compatível com sua área de formação;
- b) A Instituição de Ensino deverá estar devidamente cadastrada no Ministério da Educação (MEC) ou no Conselho Estadual de Educação (CEE) ;
- c) Dispor de Histórico Escolar da Instituição de Ensino atualizado, com data não superior a 3 (três) meses, e Declaração da Instituição de Ensino indicando semestre e ano a partir do qual o estágio obrigatório poderá ser realizado, bem como a carga horária total que o estudante deverá cumprir;
- d) Existência de seguro de vida e acidentes pessoais ofertado pela Instituição de Ensino para a realização do estágio;
- e) Não possuir vínculo empregatício com a Fundação Butantan.

IV. Da Inscrição

Artigo 5º - O candidato deverá se inscrever **exclusivamente** pelo site <https://ensino.butantan.gov.br>, no período de **24/04/2026 a 11/05/2026**. As inscrições estarão abertas a partir das **00h00** do dia **24/04/2026** até as **23h59** do dia **11/05/2026** (horário de Brasília). Outras formas de inscrição não serão aceitas.

Artigo 6º - Documentos que **devem** ser apresentados no momento da inscrição ao processo seletivo:

- a) Declaração ou carta da Instituição de Ensino Superior atestando **o curso, semestre/ano em que o(a) estudante encontra-se regularmente matriculado(a), o período permitido para a realização do estágio e a carga horária total** a ser cumprida como Estágio Curricular Obrigatório. Declaração ou carta emitidas pelas instituições de ensino que não apresentarem o curso, o semestre/ano em que o(a) estudante encontra-se regularmente matriculado(a), o período permitido para a realização do estágio e a carga horária total a ser cumprida como Estágio Curricular Obrigatório, **não serão aceitas** para fins de deferimento da inscrição. O documento deverá ter data de emissão não superior a 3 (três) meses.
- b) Histórico escolar **do Ensino Superior**, atualizado com data não superior a 3 (três) meses. O histórico escolar que não atender esse requisito **não será aceito** para fins de deferimento da inscrição.
- c) Declarações e certificados de atividades, cursos e experiências extracurriculares, **agrupados em PDF único**, sem senha, conforme o **Anexo 2** deste Edital. Caso o(a) estudante não possua tais documentos, a inscrição poderá ser realizada normalmente, não sendo este item impeditivo para a inscrição.

Artigo 7º - Para realizar a inscrição, o candidato deve:

- a) **Ler atentamente o Edital** para compreender e estar ciente das regras da seleção pública. A inscrição implica a total ciência e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, e o candidato não poderá alegar desconhecimento a respeito;
- b) Acessar o *site*: <https://escolasuperior.butantan.gov.br/estagios>, clicar em: Edital de Abertura de Inscrição;
- c) O candidato deverá acessar o *link* de inscrição (<https://ensino.butantan.gov.br>) e realizar o *login* utilizando seu nome completo e número do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Após o acesso, será necessário preencher o **Formulário de Inscrição**, indicando a área de interesse para a realização do estágio. Por fim, é imprescindível anexar todos os documentos exigidos, conforme estabelecido no artigo 6.º deste edital, seguindo rigorosamente as orientações fornecidas;
- d) Certificar-se de revisar todas as informações antes de concluir a inscrição para garantir que todos os dados estejam corretos e completos;
- e) Todas as informações fornecidas no **Formulário de Inscrição** são de inteira responsabilidade do candidato, que responderá por qualquer erro, omissão ou inconsistência nos dados apresentados.

- f) Nos casos de informações inexatas fornecidas pelos candidatos que impossibilitem atender os requisitos deste Edital, a inscrição será indeferida e todos os atos decorrentes desta inscrição serão anulados. Não caberá recurso contra essa decisão.

Artigo 8º - A ESIB não se responsabilizará por inscrições não recebidas devido a problemas como mau funcionamento dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento de linhas, falta de energia elétrica ou quaisquer outros fatores técnicos que possam impedir a transferência de dados e o encaminhamento dos documentos listados no artigo 6º ou pelo encaminhamento de documentos equivocados, duplicados e não solicitados.

Artigo 9º - O deferimento da inscrição do candidato está condicionado ao envio dos documentos elencados no artigo 6º deste certame, via sistema, bem como ao correto preenchimento do **Formulário de inscrição**.

Artigo 10 – Será **indeferida** a inscrição que:

- a) For realizada fora do prazo estipulado no artigo 5º neste certame;
- b) Estiver preenchida de forma incorreta, incompleta e/ou com dados insuficientes;
- c) Não atender aos requisitos estipulados neste Edital;
- d) For realizada por estudante que não esteja no período adequado para a realização do estágio curricular obrigatório no segundo semestre de 2026;
- e) Não anexar os documentos solicitados no artigo 6º neste Edital.

Artigo 11 – A lista contendo o nome dos candidatos que tiveram a sua inscrição deferida estará disponível no *site* da Escola Superior do Instituto Butantan (<https://escolasuperior.butantan.gov.br/estagios>), a partir do dia **15/05/2026**.

V. Do Processo Seletivo

Artigo 12 - O processo seletivo consiste nas seguintes etapas:

- a) Verificação do Formulário de inscrição;
- b) Análise dos documentos listados no artigo 6º deste edital;
- c) Análise das declarações e certificados de atividades, cursos e experiências extracurriculares, anexados ao formulário de inscrição, cujos critérios de pontuação estão especificados no **Anexo 2** deste Edital; quando houver, e
- d) Entrevista abordando o histórico escolar.

Artigo 13 - O Comunicado de Convocação para a Entrevista estará disponível a partir do dia **28/05/2026** no *site* da ESIB (<https://escolasuperior.butantan.gov.br/estagios>). Nesse comunicado, constarão informações sobre a data, horário e modalidade da entrevista, que poderá ser presencial ou remota. É fundamental que o candidato consulte o *site* para se manter informado.

- a) É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as informações e atualizações disponíveis no *site* da ESIB, sendo inadmissível alegar desconhecimento.

Artigo 14 - As entrevistas ocorrerão no período de **29/05/2026 à 03/06/2026** na modalidade presencial ou remota.

- a) Na modalidade presencial, o candidato deverá comparecer ao local da entrevista com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. Para acessar o local, é necessário apresentar um dos seguintes documentos originais, que devem conter foto e estar dentro do prazo de validade: Cédula de Identidade, RG Digital, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Alistamento Militar, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira Digital de Trânsito (CDT);
- a.1) **Não serão aceitos** cópia de documentos, ainda que autenticada, protocolos, certidões de nascimento, títulos eleitorais, E-Título, carteiras de estudante, crachás, identidades funcionais de natureza pública ou privada, ou quaisquer outros documentos que não aqueles expressamente definidos anteriormente.
- b) Na modalidade remota, o candidato deverá acessar o *link* no horário agendado;
- c) Tanto na modalidade presencial quanto na modalidade remota, não será admitido que o candidato se atrase.

Artigo 15 - Será utilizado o Protocolo da Secretaria da Saúde para as condições de Pandemia na data da realização da entrevista presencial.

VI. Do Processo Seletivo, da Classificação e da Publicação do Resultado.

Artigo 16 - O estudante que participar do processo seletivo receberá uma nota que variará de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

Artigo 17 - No processo seletivo serão aplicadas as seguintes pontuações:

- a) Na fase da entrevista, o candidato poderá obter **até 70 (setenta) pontos**;
- b) Na fase de análise dos certificados de atividades, cursos e experiências, serão seguidos os critérios estabelecidos no **Anexo 2**, e o candidato poderá obter **até 30 (trinta) pontos**;
- c) A nota final do candidato consistirá na somatória da nota obtida na entrevista com a nota obtida na avaliação dos certificados de atividades, cursos e experiências;
- d) Não serão divulgadas as notas individuais do processo seletivo;
- e) **A nota final do candidato possui caráter eliminatório.**

Artigo 18 – No caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Estudante de Instituições de Ensino Públicas;
- b) Estudante de Instituições de Ensino Privadas Filantrópicas ou sem fins lucrativos;
- c) Estudante de Instituições de Ensino Privadas não Filantrópicas; e
- d) Estudante que estiverem mais próximos da conclusão do curso.

Artigo 19 - A classificação final será apresentada em ordem decrescente. Serão considerados classificados os candidatos que alcançarem uma pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

- a) Será divulgada, a partir de **11/06/2026**, no *site* da ESIB (<https://escolasuperior.butantan.gov.br/estagios>) a classificação final dos candidatos.

VII. Dos Recursos

Artigo 20 - O prazo para a interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis, **11 e**

12/06/2026. Recursos apresentados fora desse prazo serão considerados intempestivos.

Artigo 21 - O recurso deverá ser enviado, com o documento anexado em formato PDF, para o e-mail esib.estagio@butantan.gov.br. O documento deverá estar devidamente fundamentado e constando as seguintes informações: nome completo, número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), área de interesse, número de telefone e e-mail para contato, o questionamento, o embasamento, local, data e assinatura, nos moldes definidos no **Anexo 4**, deste Edital.

Artigo 22 - O resultado do recurso interposto será divulgado no dia **18/06/2026** através do site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/estagios>.

Artigo 23 - No caso de deferimento dos recursos interpostos, as notas e a classificação poderão sofrer alterações.

a) Não será aceito pedido de revisão de recurso interposto sob nenhuma circunstância.

Artigo 24 - Não será permitida vistas das etapas do Processo Seletivo por qualquer motivo alegado.

VIII. Da Convocação para Matrícula.

Artigo 25 - A lista de convocação para matrícula será divulgada no site da ESIB (<https://escolasuperior.butantan.gov.br/estagios>), a partir de **19/06/2026**.

Artigo 26 – As matrículas serão efetuadas no período de **22/06/2026 à 29/06/2026**, devendo o candidato convocado enviar para o e-mail esib.estagio@butantan.gov.br os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN);
- b) Comprovante de endereço atualizado;
- c) Cópia simples e legível da carteira de vacinação atualizada com esquema de vacinação: dt (difteria e tétano), tríplice viral, hepatite B, influenza, febre amarela e Covid-19.
- d) Termo de Compromisso de Estágio elaborado pela Escola Superior do Instituto Butantan, **modelo ESIB**, devendo ser assinado pelo estudante ou seu representante legal e pela Instituição de Ensino. O Termo de Compromisso de Estágio é instrumento vinculativo que envolve as três partes: instituição de ensino, unidade concedente e estagiário. O referido termo está descrito no **Anexo 3** deste edital. O Termo de Compromisso de Estágio da ESIB não poderá ser substituído por nenhum outro termo. **A assinatura do termo deverá ser realizada na seguinte ordem: estagiário, instituição de ensino e por último unidade concedente (ESIB).**
- e) Cópia da Apólice de Seguro de Vida e acidentes pessoais contratada pela Instituição de Ensino.
- f) O Plano de Atividades de Estágio preenchido pelo estagiário e pelo supervisor do estágio da Unidade Concedente, devendo conter o planejamento e o cronograma do estágio.

g) Formulário de matrícula, Código de conduta, Termo de Confidencialidade e Sigilo e Termo de uso de imagem e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), encaminhados pela Secretaria Acadêmica da ESIB, para preenchimentos e/ou assinaturas.

Artigo 27 - Com base no artigo 8º, da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Escola Superior do Instituto Butantan (ESIB) se reserva o direito de **não firmar** convênio ou acordo de cooperação com as instituições de ensino com a finalidade de concessão de estágio curricular obrigatório.

IX. Das Disposições Finais

Artigo 28 - A ESIB reserva-se o direito de adotar medidas legais para investigar a veracidade das informações fornecidas. Além disso, poderá solicitar o cancelamento do Estágio Curricular Obrigatório a qualquer momento, caso se comprove má-fé nas informações apresentadas.

Artigo 29 - A documentação necessária para a matrícula no estágio curricular obrigatório deve ser providenciada pelo estudante convocado, conforme o Cronograma apresentado neste edital. É importante ressaltar que, caso o estudante não apresente os documentos dentro do prazo estipulado, não poderá prosseguir no processo seletivo e o próximo candidato da lista de espera será convocado.

Artigo 30 - A inscrição do candidato pressupõe o conhecimento e a aceitação das cláusulas do Termo de Compromisso de Estágio elaborado pela ESIB, assim como das informações contidas neste edital.

Artigo 31 - Para obter informações adicionais, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria Acadêmica da ESIB pelo e-mail esib.estagio@butantan.gov.br.

Artigo 32 - Casos omissos e/ou excepcionais serão analisados pelo Coordenador da ESIB.

Artigo 33 - O Instituto Butantan não se responsabiliza pelas despesas relacionadas a viagens e estadias dos candidatos em qualquer fase deste processo seletivo, bem como durante a realização do estágio curricular obrigatório.

Artigo 34 – O Estudante poderá solicitar a extensão do seu período de estágio, desde que haja a concordância da Área ofertante do estágio e o período estendido não ultrapasse o semestre a que se refere o processo seletivo deste Edital.

X. Da Relação de Anexos

O presente edital é acompanhado pelos seguintes anexos:

- a) Anexo 1 – Plano de Atividades;
- b) Anexo 2 - Quadro de pontuação das Declarações e certificados de atividades, cursos e experiências.

- c) Anexo 3 – Termo de Compromisso de Estágio Curricular Obrigatório (**modelo ESIB**).
- d) Anexo 4 – Modelo de recurso.

Cronograma	
Descrição	Data prevista
Período de inscrições	28/04/2026 à 13/05/2026
Resultado das inscrições	15/05/2026
Convocação para entrevista	28/05/2026
Período de entrevistas	29/05 à 03/06/2026
Resultado da entrevista e classificação final	11/06/2026
Recurso da classificação final	11 e 12/06/2026
Resultado do recurso da classificação final	18/06/2026
Convocação para matrícula	19/06/2026
Matrícula	22 à 29/06/2026
Matrícula de remanescentes	30/06 à 06/07/2026
Início do Estágio	07/08/2026

Prof. Dr. Rui Curi
Coordenador – Escola Superior do Instituto Butantan
Diretor do Centro de Ensino do Instituto Butantan

Anexo 1 – Plano de atividades:

Área	Objetivo Geral	Atividades previstas
Laboratório de Biologia Estrutural e Funcional	Vivenciar o ambiente de um laboratório de pesquisa e assimilar principais conceitos e metodologias básicas. Colocar em prática os conhecimentos teóricos adquiridos na graduação.	- Acompanhar as atividades de rotina do laboratório, proporcionando uma vivência do ambiente laboratorial. - Desenvolver habilidades básicas em laboratório envolvendo cuidados gerais, preparo de soluções e uso de equipamentos. - Vivenciar técnicas morfológicas gerais de preparação de material biológico para histologia e microscopia eletrônica e de fluorescência. - Auxiliar o manejo de anfíbios e/ou répteis no biotério do laboratório. - Familiarizar-se com a metodologia científica. - Familiarizar-se com a abordagem evolutiva na pesquisa biológica. - Auxiliar no preparo de soluções, cultivo e manutenção de cultura celular in vitro. - Familiarizar-se com ensaios de citotoxicidade.
Laboratório de Pesquisa do Biotério Central	Vivenciar a rotina de laboratório de pesquisa dentro do Centro de Bem-Estar Animal.	Desenvolvimento de estudos de hemograma de animais de laboratório.
Laboratório de Coleções Zoológicas	O estagio visa lidar com taxonomia, filogenia e curadoria com animais peçonhentos, além de suas relações com os humanos. Engloba aracnologia, miriapodologia, acarologia, entomologia e herpetologia.	- conceitos básicos de curadoria e manutenção de coleções; - atividades de campo voltadas para coleta de animais peçonhentos; - determinação de espécimens com uso de chaves e através de comparações morfológicas - inventários, trabalhos com taxonomia e filogenia no decorrer dos projetos. Estudar taxonomia, filogenia e curadoria de animais peçonhentos, além de suas relações com os humanos. Engloba as áreas de aracnologia, miriapodologia, acarologia, entomologia, herpetologia
Biotério de Herpetologia	A manutenção de serpentes tem grande importância para a produção de soros antiofídicos. Mantê-las	Fluxograma de pessoas e animais dentro de um biotério de produção; Importância da Triagem e das Quarentena; Profilaxia das principais enfermidades; Acompanhamento da extração de

	com uma boa qualidade de vida e bem-estar, aumenta a qualidade do veneno e a longevidade dos animais.	veneno; Acompanhamento da rotina de inspeção diária dos animais do biotério; Acompanhamento dos animais em tratamento; Acompanhamento da alimentação das serpentes; Acompanhamento da colheita de amostras biológicas; Acompanhamento dos exames laboratoriais; Acompanhamento de ultrassonografia; Acompanhamento dos exames necroscópicos.
Laboratório de Biotecnologia Viral	Oferecer ao aluno a oportunidade de conhecer a rotina de trabalho do laboratório de biotecnologia viral, aprender técnicas analíticas e participar de seminários e treinamentos.	Acompanhamento de metodologias de diagnóstico e caracterização de vírus relacionadas à Biologia molecular (extração de ácidos nucleicos, PCR, qPCR, Sequenciamento de Sanger), ELISA, Cultivo Celular, produção e caracterização de LNPs, Métodos alternativos ao Uso de Animais, com ênfase em Cultivo Celular 3D.
Controle de Qualidade Biológico	O estágio busca introduzir os estagiários a atividades de suporte na rotina do Controle de Qualidade Biológico	Dar suporte aos analistas nas seguintes atividades: Organização e fluxo da documentação do laboratório. Auxiliar na execução de testes de Controle de Qualidade. Auxiliar no gerenciamento dos equipamentos do laboratório. Auxiliar no gerenciamento de estoque de materiais do laboratório.
Escola Superior do Instituto Butantan	O estágio complementa a formação acadêmica ao aplicar conhecimentos teóricos em situações reais de ensino e gestão, permitindo ao estudante a prática pedagógica e a rotina da secretaria acadêmica.	O estagiário poderá participar da observação das Práticas Pedagógicas e do ambiente escolar, incluindo a dinâmica da secretaria acadêmica, ou seja, a organização dos processos seletivos, procedimentos de matrícula, gestão do período acadêmico. Sob a orientação do coordenador da secretaria acadêmica, participará da organização das aulas e atividades educacionais, organização de conteúdos, objetivos de ensino e metodologias didático pedagógicas dos componentes curriculares. Os estagiários terão contato com práticas e estratégias voltadas para a educação inclusiva. Participar das práticas de Mediação de Conflitos estimulando o diálogo e a resolução de

		questões acadêmicas. Participará de reuniões Pedagógicas e Administrativas envolvendo, docentes, coordenadores, estudantes e representantes. Colaboração na construção e atualização dos Projetos Pedagógicos dos cursos.
Laboratório de Genética	Apresentar aos alunos técnicas básicas utilizadas no laboratório de genética bacteriana	Inicialmente entrará em contato com as normas de Biossegurança utilizadas nos laboratórios de pesquisa do Instituto Butantan Organização em laboratório e metodologia científica Técnicas de lavagem, esterilização e preparo de soluções e meios de cultura Noções básicas de Boas Práticas de Laboratório Aprendizado das linhas de pesquisas desenvolvidas, introdução à literatura específica e mecanismos de busca de dados na literatura. Preparação e apresentação dos seminários Técnicas básicas de cultivo, isolamento e identificação de bactérias Técnicas básicas de biologia molecular bacteriana, extração de ácidos nucleicos e proteínas Técnicas básicas de cultivos celulares in vitro Ensaio de interação de bactérias com células epiteliais in vitro
Controle de Qualidade Microbiológico	Estagiar no controle de qualidade microbiológico.	Análise de esterilidade; Análise de endotoxina; Análise de bioburden e contagem; Análise de adequabilidade e validação; Desenvolver parte de documentação; Trabalho em equipe e projetos de melhoria contínua.
Museu Biológico	Adquirir experiências práticas, teóricas e profissionais, atuando nas áreas de Educação não-formal/Educação para Conservação, Biodiversidade, conservação, saúde única e Medicina Veterinária do Museu.	Área: Medicina Veterinária - Acompanhamento e apoio das atividades rotineiras de manejo, clínica, cirurgia, patologia e áreas afins. Redação de um produto técnico científico. Área: Educação - Apoiar a aplicação de pesquisas de público, incluindo coleta, organização, tabulação e análise inicial de dados, e colaborar na produção de conteúdos para publicações e divulgação científica do museu. Área: Biodiversidade, conservação e saúde única - Participação em estudos de

		comportamento, fisiologia, biologia reprodutiva, taxonomia, monitoramento de fauna, e conservação de vertebrados, com possibilidade de desenvolvimento de projeto de Iniciação Científica e trabalho de conclusão de curso. Colaboração na elaboração de publicações e materiais impressos ou digitais voltadas para o público em geral, com foco em divulgação científica e comunicação para a conservação.
Laboratório de Ciclo Celular	Montagem de transcritos a partir do remapeamento de dados de sequenciamento de RNA em larga escala de reads longas (PacBio) e 454 na versão 10 do genoma do <i>Schistosoma mansoni</i> .	- Atualizar a lista de dados de RNA-seq a partir de buscas no repositório de sequências SRA - Aprender linhas de comando básicas no sistema operacional Linux para construção de pipelines de análise - Fazer levantamento na literatura dos algoritmos existentes para trabalhar com reads longas de RNA-seq (minimap2, Trinity, Magic-BLAST) - Montar um pipeline específico para cada tecnologia de sequenciamento para checar qualidade do sequenciamento, filtrar adaptadores e reads de baixa qualidade, correção de reads, mapeamento e montagem dos transcritos.
Laboratório de Desenvolvimento de Processos	O estágio tem por finalidade apresentar os diferentes projetos deste laboratório juntamente com as técnicas laboratoriais para despertar o interesse dos estudantes para a ciência.	Cultivos de microrganismos em frascos agitados; Cultivos em biorreatores; Separação celular por centrifugação; Separação celular por filtração tangencial; Purificação de proteínas por cromatografia; Eletroforese; Metodologia analítica colorimétrica, entre outros.
Laboratório de Toxinologia Aplicada	Entrar em contato com atividades de projetos de pesquisa do Laboratório. Vivenciar rotinas do laboratório de pesquisa e colocar em prática conhecimentos teóricos e práticos	-Experimentos em Biologia Molecular/Bioquímica, como, extração e purificação de DNA, clonagem, crescimento de cultura bacteriana, produção de proteína recombinante. Testes com peptídeos bioativos antimicrobianos para obtenção de patentes. Descoberta de alvos moleculares para desenvolvimento de

	adquiridos na Universidade.	fármacos. Participar de seminários e discussão de projetos e resultados, e desenvolver habilidades na escrita de relatórios -Adaptação e aprendizado de técnicas de preparo de reagentes e soluções; Aprendizado da anatomia, fisiologia e imunologia do zebrafish; técnicas de manejo e criação do zebrafish; técnicas de toxicologia em zebrafish; técnicas para indução e tratamento de inflamação em zebrafish - Introdução às técnicas de bioquímica e química de proteínas, como análise eletroforética por gel de poliacrilamida e preparo de amostras para análise e quantificação proteica, digestão enzimática, dessalinização de peptídeos e noções de aquisição e interpretação de dados por espectrometria de massas
Laboratório Desenvolvimento de Vacinas	Estudos sobre os sistemas toxina-antitoxina da família VapBC de <i>Leptospira interrogans</i> . Iniciar o estagiário a técnicas laboratoriais relacionadas a biologia molecular e química de proteínas.	Iniciação às práticas laboratoriais e normas de segurança. Iniciação à biologia molecular: métodos microbiológicos e técnicas de biologia molecular (cultivo de <i>E. coli</i> , preparação de plasmídeos, eletroforese em gel de agarose, purificação de DNA, transformação de <i>E. coli</i> , clonagem gênica, síntese e purificação de proteínas). Iniciação à química de proteínas, métodos bioquímicos como determinação da concentração de proteínas, eletroforese em gel de poliacrilamida-SDS e estudos de cinética de crescimento e funcionais de sistemas toxina-antitoxina VapBC.
Museu de Microbiologia	O estudante no estágio em questão será responsável pela coleta, organização e análise de dados da pesquisa de público do Museu de Microbiologia Prof. Isaias Raw.	Organizar e repor semanalmente os materiais que são disponibilizados na exposição para os visitantes; Digitalizar e analisar os dados quantitativos e qualitativos; Elaborar relatório.

Laboratório de Parasitologia	O objetivo do estágio é proporcionar ao aluno prática profissional em testes laboratoriais nas áreas de Parasitologia, Ecotoxicologia, Microbiologia e Biologia Molecular.	Identificação, isolamento e caracterização de substâncias com atividades antivirais e antimicrobianas em extratos de própolis de abelhas nativas sem ferrão. Realizar atividades de criação e manutenção de moluscos em laboratório; participar das atividades práticas de diluição, exposição e análise de efeitos em moluscos expostos às substâncias químicas. Acompanhar outras atividades desenvolvidas no laboratório que possam acrescentar novas experiências e vivências dentro do cotidiano de um laboratório de pesquisa científica.
Laboratório de Imunogenética	Acompanhar projetos em desenvolvimento no laboratório	Atividade no biotério no trato de animais de experimentação. Realização de experimentos desenvolvidos no laboratório - utilizando técnicas de ELISA, Citologia (contagem de células) , obtenção de material biológico dos animais de experimentação
Controle de Qualidade Físico Químico	Capacitar o estudante a aplicar a teoria da graduação na prática, atuando na rotina de análises físico-químicas do Controle de Qualidade.	Executar as análises físico-químicos de água, matérias-primas, embalagens, produtos à granel, vacinas e soros, além de amostras em estudo de Estabilidade, validações de processo, validações de limpeza e holding time. Preencher as documentações técnicas conforme procedimentos internos; Manter o laboratório organizado; Auxiliar no controle de estoque e participar de treinamentos. Cumprir as normas de BPL, Biossegurança, Segurança do Trabalho e Ética.
Laboratório de Bioquímica e Biofísica	Temos diferentes linhas de pesquisa em Bioquímica com o objetivo geral de treinamento técnico do aluno para estudo de venenos e secreções animais e processos celulares.	Preparo de amostras biológicas envolvidas com as diferentes linhas de pesquisa: fisiologia molecular de Arachnida (Adriana Lopes), estudo do proteossomo em leveduras e estudos genômicas (Marilene Demasi), análises de sequencias de DNA e RNA, separação e caracterização de proteínas por técnicas, estudos de venenos de diversas serpentes composição e efeitos celulares

Laboratório de Imunopatologia	Aprender os fundamentos e as técnicas de obtenção de purificação de proteínas de venenos de serpentes (na forma nativa e recombinante) e avaliação das atividades biológicas em cultura de células	Purificação de proteínas a partir de venenos de serpentes em sistema automatizado de cromatografia; Clonagem e Expressão de proteínas recombinantes em sistema bacteriano; Culturas de células para avaliação das atividades imunomoduladoras de proteínas purificadas de venenos de serpentes, nativas ou recombinantes
Laboratório de Fisiopatologia	Estudar diversos aspectos da Fisiopatologia dos envenenamentos por animais peçonhentos	Estabelecimento de microambientes biomiméticos utilizando modelos tridimensionais in vitro para estudar os efeitos de toxinas animais no desenvolvimento tumoral e no reparo tecidual.
Laboratório de herpetologia - medicina veterinária de serpentes	Dar oportunidade aos estagiários conhecerem um pouco dos aspectos biológicos, clínicos e cirúrgicos das serpentes peçonhentas em cativeiro para obtenção de veneno de boa qualidade.	Os estagiários terão a oportunidade de acompanhar todas as fases relacionadas à manutenção de serpentes em cativeiro, desde a sua chegada ao Laboratório de Herpetologia e as medidas profiláticas realizadas, até a sua saída, por permuta ou morte. Deste modo, acompanharão a manutenção dos animais, com a inspeção diária das caixas; a troca das caixas; os tratamentos veterinários realizados; os exames laboratoriais e os exames de imagem efetuados para diagnosticar possíveis doenças; as etapas da extração de veneno; a necropsia; e colheita dos tecidos para a histopatologia. Os estagiários aprenderão a diferenciar serpentes peçonhentas das não peçonhentas; a identificar as diferentes espécies que compõem o soro; e as etapas até chegar ao soro antiofídico.
Laboratório de Herpetologia - Caracterização bioquímica e biológica dos venenos de serpentes - obtenção de métodos alternativos in vitro atendendo o princípio dos 3r's	Formação e treinamento em pesquisa na área de bioquímica de venenos de serpentes.	O estudante receberá conhecimento teórico sobre a bioquímica dos venenos de serpentes e treinamento nas técnicas básicas para estudo desses venenos.

Laboratório de Herpetologia - Produção e atividade biológica dos venenos de serpentes	O estágio tem como objetivo proporcionar ao aluno a vivência em atividades de Laboratório com o conhecimento das práticas de produção de veneno e pesquisa	Apresentação do Laboratório; conhecimento da literatura e planejamento do projeto; visita às áreas do Laboratório; treinamentos: Boa Práticas de Laboratório (BPL), acompanhamento e execução em atividades de rotina (ensaios in vivo e in vitro) desenvolvimento e execução do relatório final das atividades
Museu da Vacina	Os estagiários irão participar do projeto "Centro Interativo de Química: Ressignificando a Imagem Pública da Química e Promovendo a Alfabetização Científica por meio da Extensão Universitária" realiza	As atividades serão acompanhar os grupos e visitantes espontâneos para compreender as percepções da Química pelos diferentes públicos, coleta e aplicação de questionários sobre a percepção pública da Química nos museus, organização, análise e mapeamento dos dados obtidos, auxiliar na divulgação científica.
Laboratório de herpetologia - manutenção de serpentes em cativeiro	Mostrar ao estudante o funcionamento de um Biotério de Serpentes para produção de veneno	Acompanhamento das atividades do Biotério; Conhecer o fluxo de pessoas e animais dentro de um biotério de produção; Importância da triagem e quarentena; Manejo de filhotes de serpentes; Manutenção de adultos de serpentes; Profilaxia das principais enfermidades; Acompanhamento de extração de veneno; Processamento de veneno.

Anexo 2 – Quadro de pontuação das Declarações e certificados de atividades, cursos e experiências extracurriculares:

Declarações e certificados de atividades, cursos e experiências	Pontuação Máxima
Atividades relacionadas à área de formação. <i>(com declaração emitida pela instituição em papel timbrado) (3,0 pontos para cada atividade – máximo de 02 atividades – carga horária mínima por atividade 60 horas)</i>	6,0
Cursos extracurriculares, ligados à área de formação. <i>(com certificado emitido pela instituição em papel timbrado) (1,5 pontos para cada curso – máximo de 05 cursos – carga horária mínima por curso = 08 horas)</i>	7,5
Participação em Congressos, Seminários, Encontros e outros Eventos, todos da Área de Formação. <i>(com certificado emitido pela instituição, em papel timbrado, promotora do evento) (1,5 pontos para cada evento – máximo de 05 eventos)</i>	7,5
Monitorias, organização de eventos e bolsas de agência de fomento pertinentes à área de formação. <i>(com declaração emitida pela instituição promotora em papel timbrado) (3,0 pontos para cada trabalho – máximo de 03)</i>	9,0
Total	30

Anexo - 3**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**

INSTITUTO BUTANTAN, por intermédio da ESCOLA SUPERIOR DO INSTITUTO BUTANTAN (ESIB), órgão da Administração Direta vinculado à Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, com sede à Avenida da Universidade nº 210, CEP 05508-040, São Paulo - Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.821.344/0001-56, neste ato representado pelo Prof. Dr. Rui Curi, Coordenador da Escola Superior do Instituto Butantan, neste ato denominada ESIB, e

ESTAGIÁRIO(A)

Nome: xxxx		
CPF:		
Endereço pessoal: xxxxx	nº xx	Compl.:
Bairro: xxxx	Município: xxx	UF: xxx CEP: xxxx
Telefone: (xx) xxx	E-mail pessoal: xxxx	
Curso: xxxx	Semestre: xxº	Turno: xxx

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

IES: xxxxxxx
Responsável: xxxxx
E-mail do responsável: xxxx
Telefone do responsável: xxxx
CNPJ nº: xxxx
Endereço da Instituição de Ensino : xxx nº xxx Complemento: xxxx
Bairro: xxxx Município: xx UF: xxx CEP: xx

Celebram o presente Termo de Compromisso de Estágio, nos termos da Lei 11.788/2008, conforme condições a seguir:

1ª - O presente estágio, curricular e **obrigatório**, é ato de cunho educativo escolar supervisionado, desenvolvido nas dependências do Instituto Butantan, que visa à preparação para o trabalho produtivo do(a) educando(a), sem criar vínculo empregatício de qualquer natureza e não remunerado.

2ª - As partes estabelecem em comum acordo, as seguintes condições para a realização do estágio:

Vigência: De xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx			
Horário:			
Duração total: xxx dias			
2ª feira	das:	às	Intervalo: das: às
3ª feira	das:	às	Intervalo: das: às
4ª feira	das:	às	Intervalo: das: às
5ª feira	das:	às	Intervalo: das: às
6ª feira	das:	às	Intervalo: das: às
Total da jornada diária:			
Total da jornada semanal:			
Carga horária total do estágio:			

3ª - Poderá ser, eventualmente, prorrogado ou modificado por documento complementar ou poderá ser interrompido, suspenso ou cancelado por iniciativa de uma das partes, por aviso escrito apresentado com antecedência mínima de 10 (dez) dias de seu início.

4ª - A jornada diária de estágio será de acordo com informações da tabela anexa no parágrafo 2º, definida de comum acordo entre a Instituição de Ensino Superior e a ESIB, devendo ser compatível com as atividades escolares e aquelas previstas neste Termo de Compromisso e, não deverá ultrapassar:

- 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais;
- O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

5ª - O Instituto Butantan designa como Supervisor(a) do Estágio nesta unidade:

Supervisor(a) Prof(a). Dr(a).:
E-mail Supervisor(a):
Laboratório/Área:
Diretor(a) do(a) Laboratório/Área:

E a Instituição de Ensino Superior designa como Orientador(a) de estágio:

Orientador(a) Prof(a). Dr(a).:
E-mail Orientador(a):
Telefone do Orientador:

Compete ao Orientador elaborar com o estagiário as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, ao horário e calendário escolar e acompanhar as atividades do estagiário.

6ª - O estagiário deve estar assegurado contra acidentes pessoais e para tanto a Instituição de Ensino, contratou Seguro de vida: Cobertura contra Acidentes Pessoais pela Seguradora _____ sob a apólice nº _____, conforme cópia ora disponibilizada e parte integrante deste instrumento.

7ª - A ocorrência de eventual alteração de Apólice, deverá ser fornecida a respectiva cópia e, igualmente, garantido pela (Instituição de Ensino) cobertura ininterrupta.

8ª – Caberá ao(a) Estagiário(a):

- a) cumprir a programação estabelecida no Plano de atividades;
- b) observar as normas e regulamentos internos da Unidade;
- c) obedecer às Normas de Biossegurança estabelecidas, apresentando-se no local de estágio, adequadamente trajado para o desenvolvimento das atividades, conforme orientações do Supervisor designado e, portando o crachá de identificação pessoal fornecido pela ESIB, cuja utilização é obrigatória, ficando vedada a presença na realização das atividades e circulação nas dependências da ESIB/Instituto Butantan sem a utilização do mesmo;
- d) informar de imediato e por escrito à Secretaria da ESIB, qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula junto a Instituição de Ensino;
- e) apresentar relatório do estágio quando do término e respectivo questionário de avaliação;
- f) Caso queira encerrar o período de estágio antes da data prevista, deverá comunicar ao supervisor(a) e a Secretaria acadêmica da ESIB com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.

9ª – Constituem motivos para a cessação automática da vigência deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

- a) a conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula;
- b) o não cumprimento do convencionado neste TERMO;
- c) o não cumprimento pelo(a) Estagiário(a) das normas e dos regulamentos internos da ESIB.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições deste **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**, os interessados assinam-no em 03 (três) vias de igual teor, cabendo a primeira ao Estagiário(a), a segunda à Instituição de Ensino e a terceira à ESIB.

São Paulo, _____ de _____ de 202_.

Estagiário(a)
Data da assinatura:

Instituição de Ensino
Data da assinatura:

Prof. Dr. Rui Curi
Coordenador Escola Superior do Instituto Butantan
Diretor Centro de Ensino do Instituto Butantan

Silvana Vieira Bandeira Mingardi
Coordenadora da Secretaria Acadêmica da
Escola Superior do Instituto Butantan – ESIB

